

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EDITAL N° 65/2023-L

Torna público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei N° 55-E, de 29/09/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024” (LOA).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 274 do Regimento Interno, combinado com o artigo 48 da Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo, N° 355, Jardim Renê, o Projeto de Lei N° 55-E, de 29/09/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do município de da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024” (LOA).

Outrossim, informamos que o projeto está à disposição para apreciação também no site www.camarasaoroque.sp.gov.br e no seguinte link:

<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos>ListarArquivosPdf/192242>

Este Edital será afixado no quadro de avisos da Câmara e publicado na imprensa local, ficando o Projeto de Lei N° 55/2023-E à disposição dos Vereadores e da Comunidade pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09/10/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo